



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2024 – CPA/CPG/FDRP/USP**

## **PRÊMIO MELHOR DISSERTAÇÃO**

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio da Comissão de Pós-Graduação, torna público, no âmbito desta Instituição, o "Prêmio Melhor Dissertação FDRP", nos termos abaixo:

### **I – DA FINALIDADE**

1.1. O Prêmio "Melhor Dissertação FDRP" ("Prêmio") visa destacar e divulgar os melhores trabalhos produzidos a cada ano no âmbito do curso de Mestrado da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

### **II – INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão concorrer ao Prêmio as dissertações apresentadas e aprovadas no mesmo ano de edição, e que forem recomendadas pela comissão julgadora.

2.2. As inscrições serão realizadas no ato do depósito da dissertação, por meio de opção manifesta no respectivo formulário de depósito.

2.3. As informações prestadas no formulário serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a comissão do processo seletivo indeferir inscrições incompletas, incorretas e que não atendam aos requisitos deste edital.

2.4. Não serão admitidas inscrições de dissertações cujos formulários de depósito não contenham link para o respectivo vídeo de apresentação do trabalho, elaborado nos termos orientados no formulário.



### **III – DA RECOMENDAÇÃO E SELEÇÃO**

3.1. Recomendações e seleção adotarão critérios de excelência científica e metodológica, aderência ao Programa, impacto social e inovação no conhecimento, conforme tabela do Anexo 1, em processo que terá três etapas:

- i) recomendação ao prêmio por comissão julgadora da dissertação dentre aquelas previamente inscritas;
- ii) seleção e indicação, no âmbito de cada Projeto que integra o Programa, das 02 (duas) melhores dissertações dentre as recomendadas pelas comissões julgadoras;
- iii) seleção e indicação final, por comissão externa à FDRP, nomeada a cada edição pela CPG/FDRP.

3.2. As comissões julgadoras das dissertações previamente inscritas, quando da deliberação de resultado, decidirão sobre eventual recomendação ao prêmio e, em caso positivo, apresentarão justificativa textual baseada nos critérios indicados no item 3.1, supra.

3.3. Ao término do exercício letivo, as coordenações dos Projetos que integram o PPG/FDRP selecionarão, dentre as dissertações recomendadas, as 02 (duas) melhores, segundo critérios e pesos dispostos no Anexo 1 do presente.

3.4. No período de recesso escolar de verão, comissão externa de avaliação, nomeada *ad hoc* pela CPG/FDRP, selecionará conjuntamente as 3 (três) melhores dissertações do ano, justificando textualmente sua seleção pelos critérios definidos no item 3.1, supra.

3.5. A comissão externa será composta por membros externos à FDRP, com distribuição de gênero não suspeitos nem impedidos e sua deliberação é soberana e irrecorrível.

### **IV – DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

4.1. No início do ano letivo seguinte, o resultado será divulgado com destaque nos canais institucionais da FDRP/USP e encaminhados aos meios de comunicação da USP.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO PRETO**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

4.2. Os(as) autores(as) das dissertações premiadas e respectivos(as) orientadores(as) receberão certificado e receberão custeio da PPG para publicação em formato digital e indicação para integrar o portal de livros da USP.

## **V - DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A inscrição no concurso constituirá por si só a aceitação pelos concorrentes das normas contidas neste regulamento.

5.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPG, em comum acordo com a CCP.

Ribeirão Preto, 4 de março de 2024.

**Comissão de Pós-Graduação**  
**Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

### ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Nº	ITEM ANALISADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS
1	A dissertação possui inquestionável <i>qualidade científica</i> e desenho <i>metodológico</i> rigoroso, acima da média de trabalhos similares de programas de pós graduação em direito no país.	4,0	
2	A dissertação explora problemática e oferece respostas direta e substancialmente <i>aderentes</i> à área de concentração, linha de pesquisa e projeto de pesquisa ao qual está vinculada.	2,0	
3	A dissertação apresenta resultados com extraordinário potencial de gerar <i>impactos</i> social, jurídico, político ou econômico.	2,0	
4	A dissertação traz <i>inovação</i> acima da média para a área do "desenvolvimento no estado democrático de direito".	2,0	
<b>Pontuação Total</b>		10,0	

Avaliador(a): \_\_\_\_\_ ( ) Membro ( ) Presidente